

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 939/98

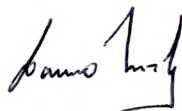
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 203/98,

RESOLVE:

1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 01 (um) microcomputador Pentium Pro II, 01(um) monitor de vídeo colorido de 17" e de 01 (um) no break SMS 1000, bens estes adquiridos com recursos da FAP/DF.

2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Matemática (MAT).

Brasília, 17 de junho de 1998



Lauro Morhy

Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/SOC/ACS/SCA.